



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO N° 351/76

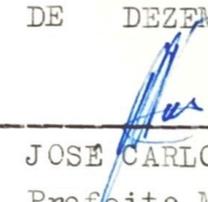
JOSE CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - O horário de expediente na Prefeitura Municipal de Louveira, no dia 31 de dezembro do corrente exercício, será das 7,24 às 11,00 ... horas, por se tratar de véspera de ano novo.

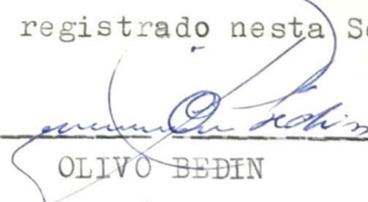
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.976



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal